



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

nº 20.343/2022;

DECRETO Nº 1.915, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETA:

“Qualifica a entidade Instituto Jurídico para a Efetivação da Cidadania e Saúde – AVANTE SOCIAL, como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo

Art. 1º Fica a entidade Instituto Jurídico para a Efetivação da Cidadania e Saúde – **AVANTE SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº 03.893.350/0001-12, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, em observância ao artigo 6º da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Demonstrativo dos valores dos subsídios e/ou remunerações dos cargos e empregos públicos, art. 39, §6º, da Constituição Federal (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98).

SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ADMINISTRADOR	NS-1	R\$ 3.526,05	40	3	0	3
AGENTE ADMINISTRATIVO	N-39	R\$ 2.148,78	40	1125	688	437
AGENTE DE APOIO ESCOLAR	N-32	R\$ 1.870,65	40	700	259	441
AGENTE DE FISCALIZACAO DE TRANSITO	N-46	R\$ 2.468,29	40	95	41	54
AGENTE DE ZOONOSES <i>(altera nível - LC n.89/2022)</i>	N-49	R\$ 2.619,37	40	36	36	0
AGENTE SOCIAL	N-40	R\$ 2.191,76	40	8	0	8
AJUDANTE DE MECANICO	N-18	R\$ 1.417,72	40	10	1	9
ANALISTA AMBIENTAL	NS-14	R\$ 4.561,32	40	4	1	3
ANTROPOLOGO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	1	0	1
ARQUITETO	NS-14	R\$ 4.561,32	40	9	3	6
ARQUIVISTA	NS-1	R\$ 3.526,05	40	1	1	0
ARTIFICE I	N-18	R\$ 1.417,72	40	331	126	205
ARTIFICE II	N-5	R\$ 1.095,94	40	109	0	109
ARTIFICE III	N-23	R\$ 1.565,27	40	51	3	48
ARTIFICE IV	N-32	R\$ 1.870,65	40	10	0	10
ASSISTENTE SOCIAL	NS-1	R\$ 3.526,05	30	93	49	44
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	N-32	R\$ 1.870,65	40	6	4	2
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL <i>(em extinção Lei n. 2230/2010)</i>	N-32	R\$ 1.870,65	40	471	471	0
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	N-32	R\$ 1.870,65	40	202	54	148
AUXILIAR DE LABORATORIO	N-26	R\$ 1.661,08	40	4	0	4
AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	N-18	R\$ 1.417,72	40	190	126	64
AUXILIAR DE TOPOGRAFO	N-18	R\$ 1.417,72	40	5	1	4
AUXILIAR EM SAUDE BUCAL	N-32	R\$ 1.870,65	40	45	18	27
BIBLIOTECARIO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	3	1	2
BIOLOGO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	9	3	6
BIOLOGO (30 HS)						
CIENTISTA SOCIAL	NS-1	R\$ 3.526,05	40	3	1	2

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CIRURGIAO DENTISTA	NS-14	R\$ 4.561,32	40	63	16	47
CIRURGIAO DENTISTA (20 HS)						
CIRURGIAO DENTISTA (40 HS)						
CONTADOR	NS-1	R\$ 3.526,05	40	3	1	2
COORDENADOR PEDAGOGICO	PS-A	R\$ 7.649,30	40	2	0	2
COSTUREIRO <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-18	R\$ 1.417,72	40	1	1	0
COVEIRO	N-18	R\$ 1.417,72	40	12	3	9
COZINHEIRO	N-22	R\$ 1.534,58	40	30	3	27
DESENHISTA	N-46	R\$ 2.468,29	40	4	1	3
DESINSETIZADOR <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-19	R\$ 1.446,07	40	1	1	0
DIRETOR DE ESCOLA	PS-A	R\$ 7.649,30	40	2	0	2
ECONOMISTA	NS-1	R\$ 3.526,05	40	3	0	3
EDUCADOR SOCIAL	N-32	R\$ 1.870,65	40	70	22	48
ELETRICISTA	N-26	R\$ 1.661,08	40	1	1	0
ELETRICISTA DE AUTOS	N-26	R\$ 1.661,08	40	4	2	2
ENFERMEIRO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	53	23	30
ENFERMEIRO (30 HS)						
ENFERMEIRO (40 HS)						
ENGENHEIRO AGRONOMO	NS-14	R\$ 4.561,32	40	3	0	3
ENGENHEIRO CIVIL (30 HS)	NS-14	R\$ 4.561,32	40	7	2	5
FARMACEUTICO BIOQUIMICO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	18	7	11
FISCAL DE OBRAS	N-46	R\$ 2.468,29	40	25	1	24
FISCAL DE POSTURAS	N-46	R\$ 2.468,29	40	25	6	19
FISCAL DE SAUDE PUBLICA	N-46	R\$ 2.468,29	40	35	21	14
FISCAL DE TRIBUTOS	N-46	R\$ 2.468,29	40	25	14	11
FISCAL MUNICIPAL	NS-1	R\$ 3.526,05	40	23	11	12
FISIOTERAPEUTA	NS-1	R\$ 3.526,05	30	20	14	6
FONOAUDIOLOGO	NS-1	R\$ 3.526,05	30	20	10	10
FONOAUDIOLOGO (30 HS)						
FOTOGRAFO	N-32	R\$ 1.870,65	40	2	1	1
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	TABELA II - A	R\$ 2.517,69	40	100	0	100
GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	TABELA I - A	R\$ 2.468,31	40	100	59	41
INSPETOR 1ª CLASSE	TABELA VIII - A	R\$ 3.388,44	40	4	0	4
INSPETOR 2ª CLASSE	TABELA VII - A	R\$ 3.193,00	40	6	0	6
INSPETOR 3ª CLASSE	TABELA VI - A	R\$ 3.008,84	40	9	0	9
INSPETOR DE ALUNOS	N-28	R\$ 1.728,19	40	300	231	69
INSTRUTOR DE FANFARRA	N-32	R\$ 1.870,65	40	6	2	4
INSTRUTOR DE MUSICA <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-32	R\$ 1.870,65	20	1	1	0
JARDINEIRO	N-18	R\$ 1.417,72	40	9	4	5
JORNALISTA	NS-1	R\$ 3.526,05	40	3	3	0
MECANICO	N-26	R\$ 1.661,08	40	22	0	22
MEDICO	NS-14	R\$ 4.561,32	20	110	23	87
MEDICO VETERINARIO	NS-14	R\$ 4.561,32	20	4	1	3
MONITOR DE ARTES E OFICIOS	N-32	R\$ 1.870,65	40	27	0	27
MONITOR DE ESPORTES E RECREACAO <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-32	R\$ 1.870,65	20	5	5	0
MOTORISTA I	N-19	R\$ 1.446,07	40	120	45	75
MOTORISTA II	N-32	R\$ 1.870,65	40	175	121	54
NUTRICIONISTA	NS-1	R\$ 3.526,05	40	12	6	6
OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL	N-39	R\$ 2.148,78	40	8	3	5
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS I	N-19	R\$ 1.446,07	40	40	3	37
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	N-32	R\$ 1.870,65	40	25	11	14
OPERADOR DE MOTOSSERRA	N-19	R\$ 1.446,07	40	10	1	9
PISCINEIRO	N-19	R\$ 1.446,07	40	6	0	6
PROCURADOR JURIDICO (40 HS)	NS-14	R\$ 4.561,32	20	14	13	1
PROF. ED. BASICA I - PROF. BILINGUE LIBRAS/PORTUGUES	A-30	R\$ 3.247,32	30	50	0	50
PROF. ED.BASICA I - 1º/5ª	A-30	R\$ 3.247,32	30	530	441	89
PROF. ED.BASICA II	A-30	R\$ 3.247,32	30	520	424	96
PROF.ED.BASICA I - ED.INFANTIL	A-25	R\$ 2.706,10	25	450	435	15
PROF.ED.BASICA I - ESPECIAL	A-40	R\$ 4.329,74	40	40	0	40
PROF.ED.BASICA I - J/AD.	A-20	R\$ 2.164,86	20	70	4	66
PROFESSOR ADJUNTO	A-10	R\$ 1.082,44	10	270	216	54
PROFESSOR ADJUNTO II	A-20	R\$ 2.164,86	20	100	71	29
PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	A-40	R\$ 4.329,74	40	600	0	600

CARGOS ESTATUTÁRIOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	NS-1	R\$ 3.526,05	40	21	4	17
PSICOLOGO	NS-1	R\$ 3.526,05	30	93	38	55
PSICOLOGO (20 HS)						
PSICOLOGO (30 HS)						
PSICOPEDAGOGO INSTITUCIONAL	NS-1	R\$ 3.526,05	40	50	0	50
SALVA-VIDAS	N-26	R\$ 1.661,08	40	6	1	5
SECRETARIO ESCOLAR	N-53	R\$ 2.835,29	40	30	1	29
SOCIOLOGO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	2	0	2
SUBINSPETOR 1ª CLASSE	TABELA V - A	R\$ 2.835,30	40	12	0	12
SUBINSPETOR 2ª CLASSE	TABELA IV - A	R\$ 2.861,48	40	12	0	12
SUBINSPETOR 3ª CLASSE	TABELA III - A	R\$ 2.619,40	40	12	0	12
SUPERVISOR DE LIMPEZA PUBLICA <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-53	R\$ 2.835,29	40	1	1	0
SUPERVISOR FISCAL <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	NS-1	R\$ 3.526,05	40	2	2	0
TECNICO AGROPECUARIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	2	1	1
TECNICO DE ARQUIVO	N-53	R\$ 2.835,29	40	4	1	3
TECNICO DE CITOLOGIA <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-46	R\$ 2.468,29	40	0	0	0
TECNICO DE CONTABILIDADE	N-53	R\$ 2.835,29	40	3	2	1
TECNICO DE CRIACAO E ARTE <i>(Lei n.º 1484/2007 em extinção)</i>	N-46	R\$ 2.468,29	40	1	1	0
TECNICO DE ENFERMAGEM	N-53	R\$ 2.835,29	40	55	44	11
TECNICO DE HIGIENE DENTAL	N-53	R\$ 2.835,29	40	4	0	4
TECNICO DE LABORATORIO	N-53	R\$ 2.835,29	40	4	2	2
TECNICO DE RADIOLOGIA	N-53	R\$ 2.835,29	40	6	3	3
TECNICO DE SEGURANCA DO TRABALHO	N-53	R\$ 2.835,29	40	6	2	4
TECNICO EM INFORMATICA	N-53	R\$ 2.835,29	40	10	3	7
TECNICO EM MEIO AMBIENTE	NS-1	R\$ 3.526,05	40	4	0	4
TECNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS	NS-1	R\$ 3.526,05	40	6	0	6
TECNICO EM PROTESE DENTARIA	N-53	R\$ 2.835,29	40	8	3	5
TECNOLOGO EM TURISMO	NS-1	R\$ 3.526,05	40	4	0	4
TELEFONISTA	N-19	R\$ 1.446,07	30	17	8	9
TERAPEUTA OCUPACIONAL	NS-1	R\$ 3.526,05	30	24	12	12
TOPOGRAFO	N-53	R\$ 2.835,29	40	6	1	5
VIGIA	N-19	R\$ 1.446,07	40	150	92	58
AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE <i>(altera nível LC n. 88/2022)</i>	N-49	R\$ 2.619,37	40	260	180	80
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO				8537	4573	3964

CARGOS CELETISTAS EM EXTINÇÃO	REGIME	REF	VALOR	C.H.S	OCUPADOS
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CLT	N-39	R\$ 2.148,78	40	7
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CLT	N-46	R\$ 2.468,29	40	1
AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS	CLT	N-18	R\$ 1.417,72	40	6
ELETRICISTA	CLT	N-26	R\$ 1.661,08	40	1
ENCARREGADO DO SETOR ADMINISTRATIVO	CLT	N-46	R\$ 2.468,29	40	4
ENCARREGADO DE SETOR DE OFICINA	CLT	N-53	R\$ 2.835,29	40	0
INSTRUTOR DE ESPORTES II	CLT	N-71	R\$ 4.049,52	20	1
MECANICO III	CLT	N-41	R\$ 2.235,60	40	0
MERENDEIRA	CLT	N-22	R\$ 1.534,58	40	1
MOTORISTA	CLT	N-21	R\$ 1.504,49	40	1
OPERADOR DE MAQUINAS I	CLT	N-21	R\$ 1.504,49	40	1
OPERADOR DE MAQUINAS III	CLT	N-32	R\$ 1.870,65	40	2
PEDREIRO	CLT	N-23	R\$ 1.565,27	40	1
ZELADOR	CLT	N-18	R\$ 1.417,72	40	1
TOTAL DE FUNÇÕES CLT EM EXTINÇÃO					27

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
ASSESSOR DA OUVIDORIA DO SUS	CC-7	R\$ 2.239,59	40	1	0	1
ASSESSOR DE APOIO OPERACIONAL	CC-6	R\$ 2.637,05	40	12	7	5
ASSESSOR DE GESTAO	CC-7	R\$ 2.239,59	40	39	29	10
ASSESSOR DE GOVERNANCA	CC-2	R\$ 6.308,69	40	15	6	9
ASSESSOR ESPECIAL POLITICO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
CHEFE DA AREA ADMINISTRATIVA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOES TURISTICAS REGIONAIS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS E SEGURANCA ALIMENTAR	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE AGRICULTURA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DA AREA DE ALMOXARIFADO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ANALISE DOCUMENTAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ANALISE E APROVACAO DE PROJETOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO COMPRAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	2	1	1
CHEFE DA AREA DE APOIO AO EDUCANDO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE APOIO AO RECURSOS HUMANOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	2	0	2
CHEFE DA AREA DE APOIO AO TRANSPORTE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ARRECADACAO E TRANSFERENCIAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ARTICULACAO, ATENCAO E BENEFICIOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ATENCAO PRIMARIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ATENDIMENTO E ORIENTACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CADASTRO E BENEFICIOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CADASTROS E REGISTROS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CENTROS DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE COMPRAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE CONSERVACAO E LIMPEZA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONSTRUCAO E FISCALIZACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTABILIDADE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTRATOS E ATAS DE REGISTROS DE PRECOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DA FROTA MUNICIPAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESPECIALIDADES	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ESTOQUE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CONTROLE DE ZOONOSIS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE CRIACAO E ARTE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDA ESCOLAR	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS DE INTERESSE PUBLICO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS EXTERNAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DEMANDAS INTERNAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DIVIDA ATIVA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE DIVULGACAO E EVENTOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO E RENDIMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INCLUSIVA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ENGENHARIA E SINALIZACAO VIARIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESCOLA DE GOVERNO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESPACOS PUBLICOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ESTUDOS E PROJETOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EVENTOS E PARCERIAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE EVENTOS ESPORTIVOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE ALVARAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO DE CONTAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO E CONTROLE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FOLHA DE PAGAMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE FUTEBOL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE GERENCIAMENTO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ILUMINACAO PUBLICA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE INFORMACAO E ESTATISTICA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE INFORMATICA EDUCATIVA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E LOGISTICA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE INSUMOS FARMACEUTICOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LAZER	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE LICITACOES	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LOGISTICA EM RELACOES PUBLICAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE LOTEAMENTO E OBRAS PARTICULARES	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E PATRIMONIO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO E REPAROS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MANUTENCAO ESCOLAR	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MATERIAIS E CORRELATOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE MEDICINA OCUPACIONAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MEIO AMBIENTE E EDUCACAO AMBIENTAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MIDIAS DIGITAIS E NOVAS MIDIAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MODALIDADES	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE MONITORAMENTO E FISCALIZACAO AMBIENTAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE NUTRICAO E AGRICULTURA FAMILIAR	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE ODONTOLOGIA DE ATENCAO PRIMARIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTO E CUSTOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE ORCAMENTOS E FINANÇAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PARQUES E JARDINS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PATRIMONIO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PAVIMENTACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PESCA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO DE MIDIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PRODUCAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS TURISTICOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE POLITICAS A INFANCIA E JUVENTUDE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE POSTURAS E FISCALIZACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROCESSO COMUNICACIONAL E MIDIAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROCESSOS, RECURSOS, PROTOCOLO E ATENDIMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO ASSISTENCIAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE PROGRAMACAO, MONITORAMENTO E AVALIACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS E ATIVIDADES	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROGRAMAS, PROJETOS E COMUNICACAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROJETOS E PROGRAMAS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROJETOS EDUCACIONAIS E PROFISSIONALIZANTES	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROTECAO AO CIDADAO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE PROTOCOLO E CERIMONIAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE REDACAO E FOTOGRAFIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE REGULACAO EM SAUDE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SEGURANCA DO TRABALHO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE SERVICOS GERAIS E LOGISTICA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE SERVICOS, PROGRAMAS E PROJETOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TERRAPLANAGEM	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TESOUREARIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRABALHO DE CAMPO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE E TRANSITO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE TRANSPORTE ESCOLAR	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE TRATAMENTO E DESTINACAO FINAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS DIVERSOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE TRIBUTOS IMOBILIARIOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE URGENCIA E EMERGENCIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA PATRIMONIAL E EQUIPAMENTOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SANITARIA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA AREA FINANCEIRA E DE ORCAMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO E MEIO AMBIENTE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DA PROCURADORIA JUDICIAL TRABALHISTA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE APOIO AOS RECURSOS HUMANOS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE COMUNICAÇÃO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE GABINETE DO SUPERINTENDENTE	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DE AREA DE LOGISTICA	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
CHEFE DE AREA DE PLANEJAMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	0	1
CHEFE DE AREA DE POLICIAMENTO	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
CHEFE DE GABINETE-ADJUNTO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL	CC-4	R\$ 6.200,00	40	1	1	0
CHEFE DO GABINETE	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
CONTROLADOR INTERNO	CC-1	R\$ 7.444,27	40	1	1	0
COORDENADOR SETORIAL	CC-5	R\$ 3.646,42	40	9	9	0
CORREGEDOR DA GUARDA MUNICIPAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	2	2	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PESCA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARQUIVO PUBLICO MUNICIPAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A SAUDE	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, MATERIAIS E CORRELATOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA JURIDICA MUNICIPAL	CC-3	R\$ 8.100,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS E CAPTACAO DE RECURSOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES ADAPTADOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTATISTICA E INFORMACAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E LAZER	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZACAO DE AREAS E OBRAS PARTICULARES	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AS ACOES SOCIAIS E DE SOLIDARIEDADE	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMACOES E INTELIGENCIA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E IMAGEM	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZACAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGISTICA OPERACIONAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	2	2	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E EDUCACAO AMBIENTAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OPERACAO ESCOLAR	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OTIMIZACAO DE PROCESSOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E EVENTOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ORCAMENTARIO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS DE ARTICULACAO E ATENCAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E INOVACAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO AO CIDADAO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTECAO SOCIAL BASICA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PUBLICIDADE E DIVULGACAO INSTITUCIONAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZACAO FUNDIARIA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RELACOES PUBLICAS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE BUCAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAUDE COLETIVA	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANCA E REDES	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0

CARGOS COMISSIONADOS	REF	VALOR	C.H.S	Nº CARGOS	OCUPADOS	VAGOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS AUXILIARES E LOGISTICA OPERACIONAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL CENTRO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL NORTE	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL I	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVICOS DA REGIONAL SUL II	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SISTEMAS	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE TECNICO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA UNICO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ETICO DISCIPLINAR	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	0	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
DIRETOR DO DEPARTAMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	CC-3	R\$ 5.047,00	40	1	1	0
ORDENADOR DE DESPESAS	CC-1	R\$ 7.444,27	40	1	1	0
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-1	R\$ 7.444,27	40	1	1	0
OUVIDOR MUNICIPAL SUS	CC-5	R\$ 3.646,42	40	1	1	0
SECRETARIO DA FAZENDA	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE ASSUNTOS JURIDICOS	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE COMUNICACAO SOCIAL	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE EDUCACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE ESPORTES E RECREACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	0	1
SECRETARIO DE GOVERNO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE HABITACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE OBRAS PUBLICAS	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE SAUDE	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE SERVICOS PUBLICOS	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE TURISMO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO DE URBANISMO	SUB II	R\$ 13.020,43	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DA FAZENDA	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DA PESSOA COM DEFICIENCIA E DO IDOSO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE ADMINISTRACAO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE COMUNICACAO SOCIAL	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE EDUCACAO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE ESPORTES E RECREACAO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE GOVERNO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE HABITACAO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE MOBILIDADE URBANA E PROTECAO AO CIDADAO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE OBRAS PUBLICAS	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE SAUDE	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE SERVICOS PUBLICOS	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE TURISMO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SECRETARIO-ADJUNTO DE URBANISMO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	0	1
SECRETARIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO E DESENVOLVIMENTO	CC-0	R\$ 11.374,98	40	1	1	0
SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR	CC-2	R\$ 9.980,00	40	1	1	0
SUPERVISOR DE GOVERNANÇA	CC-2	R\$ 9.980,00	40	20	5	15
SUPERINTENDENTE DA GUARDA MUNICIPAL	CC-2	R\$ 9.980,00	40	1	1	0
TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				349	259	90

AGENTE POLÍTICO	REF	VALOR
PREFEITO	SUBSÍDIOS	20.143,66
VICE-PREFEITO	SUBSÍDIOS	13.020,43

Caraguatatuba, 11 de janeiro de 2024.

Marcus da Costa Nunes Gomes
Secretário-Adjunto da Administração

SECRETARIA DE FAZENDA

NOTIFICAÇÃO Nº 0002/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA – A Área de Dívida Ativa da Secretaria Municipal da Fazenda, NOTIFICA o(s) proprietário(s) listado(s) a seguir a comparecer para regularizar o débito pendente referente a **MULTAS DESCUMPRIMENTO AUTO INFRAÇÃO TRANSPORTE**, Exercício **2023** no prazo de 20 (vinte) dias desta publicação, sob pena de EXECUÇÃO FISCAL. Para maiores informações entrar em contato por e-mail: dividaativa.fazenda@caraguatatuba.sp.gov.br ou WhatsApp 12 99755-2601 ou através dos telefones: (12) 3897-8182 / 3897-8222 / 3897-8166.

NOME	INSCRIÇÃO	CDA	REFERENCIAL	A.I	PROCESSO
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30991	1516122	451	274/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30990	1516120	261	5.326/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30989	1516118	262	5.327/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30988	1516116	263	5.328/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30987	1516114	447	5.332/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31035	1516210	453	5.333/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30986	1516112	448	5.335/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31034	1516208	449	5.336/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30992	1516124	243	6.835/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31038	1516216	281	6.836/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31037	1516214	282	6.837/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31036	1516212	283	6.838/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30985	1516110	245	6.840/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30984	1516108	247	6.841/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31033	1516206	249	6.842/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31032	1516204	289	6.843/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31031	1516202	285	6.844/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31041	1516222	286	6.845/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31007	1516154	288	6.847/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31042	1516224	284	6.848/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31006	1516152	248	6.849/2019

PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31043	1516226	253	6.968/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31005	1516150	252	6.969/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30995	1516130	251	6.970/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30994	1516128	250	6.972/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31044	1516228	331	8.205/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31045	1516230	332	8.207/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30993	1516126	488	8.316/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31009	1516158	486	8.317/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31008	1516156	481	8.318/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31010	1516160	489	8.319/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31011	1516162	490	8.320/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31012	1516164	491	8.321/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31013	1516166	492	8.322/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31014	1516168	493	8.323/2020
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31046	1516232	333	8.414/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31030	1516200	291	8.415/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31029	1516198	290	8.418/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31028	1516196	292	8.419/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31026	1516192	334	8.421/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30983	1516106	294	8.754/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31025	1516190	295	8.755/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30982	1516104	246	11.786/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31048	1516236	354	11.790/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31039	1516218	296	11.794/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30996	1516132	350	11.795/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31050	1516240	298	11.796/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31040	1516220	297	11.798/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30997	1516134	347	11.799/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30998	1516136	355	11.800/2019

PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30999	1516138	344	11.801/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31051	1516242	39	11.803/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31057	1516254	42	11.804/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31056	1516252	40	11.805/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31000	1516140	254	11.806/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31055	1516250	352	11.807/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31054	1516248	351	11.808/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31053	1516246	353	11.809/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31021	1516182	345	11.810/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	31052	1516244	43	11.811/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30981	1516102	374	15.993/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30980	1516100	407	16.044/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30979	1516098	375	16.045/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30978	1516096	389	16.047/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30977	1516094	373	16.048/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30976	1516092	372	16.049/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30975	1516090	382	16.050/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30974	1516088	371	16.051/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30973	1516086	370	16.053/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30972	1516084	377	16.054/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30971	1516082	369	16.055/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30970	1516080	58	16.056/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30969	1516078	395	16.057/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30968	1516076	59	16.058/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30967	1516074	396	16.059/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30963	1516066	391	16.060/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30962	1516064	397	16.061/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30961	1516062	53	16.062/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30960	1516060	393	16.063/2019

PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30959	1516058	394	16.064/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30958	1516056	392	16.065/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30957	1516054	56	16.066/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30956	1516052	60	16.067/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30955	1516050	386	16.069/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30954	1516048	413	17.026/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30953	1516046	412	17.154/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30952	1516044	415	20.058/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30951	1516042	255	20.059/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30950	1516040	414	20.060/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30947	1516034	256	20.064/2019
PRAIAMAR TRANSPORTES EIRELI	000006970	30946	1516032	257	28.772/2019

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024

CONVOCAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO
EDITAL Nº 003/2024 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS
REMANESCENTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR, representada pelo Secretário Adjunto, **RODRIGO TAVANO**, no âmbito de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os espaços destinados à Feira Municipal de Artes e Artesanato de Caraguatatuba – FEMAAC integram os atrativos turísticos do Município, sendo a Secretaria Municipal de Turismo responsável pela sua gestão;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, que “dispõe sobre o funcionamento da Feira Municipal de Arte e Artesanato de Caraguatatuba - FEMAAC e dá outras providências”;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública Nº 039/2023 e suas retificações e os Editais 043/2023 e 003/2024;

CONSIDERANDO o determinado no dia 03.01.2024 pela COMISSÃO AVALIADORA, nomeada conforme item 3.1 do Edital de Chamada Pública Nº 043/2023;

COMUNICA

1. CONVOCA PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE OU NÃO PELA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE POLO DISTINTO DE SUA INSCRIÇÃO NO EDITAL Nº 039/2023

1.1. CONVOCA artista/artesão(s) em CADASTRO DE RESERVA, por ordem de classificação, para comparecimento na SETUR (Av. Dr. Arthur da Costa Filho, 25, Centro), no dia 12 de janeiro de 2024, às 15 horas, para manifestação de interesse ou não em ocupar vagas remanescentes do Polo FEMAAC Praça Antônio Fachini – Martim de Sá.

POLO FEMAAC Praça Diógenes Ribeiro de Lima – Centro					
PROTOCOLO	CANDIDATO	GRUPO DE ATIVIDADE	NOTA	CLAS.	RESULTADO
435/2023	Ana Paula Fernandes	Artes Plásticas – Pintura à Mão Livre (45.7)	56,33	7	CADASTRO DE RESERVAS

1.2. Os artistas/artesãos que optarem pela ocupação das vagas em questão ficarão AUTORIZADOS A RECEBER A OUTORGA DA LICENÇA DE EXPOSITOR E DA PERMISSÃO DE USO conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022, e acompanharão sorteio de distribuição dos boxes, **deixando de compor o Cadastro de Reserva.**

1.3. Os artistas/artesãos que optarem pela ocupação das vagas em questão irão receber comunicado, via e-mail, para comparecimento na SETUR para assinatura do respectivo Termo de Permissão de Uso do referido Box, retirada da chave do Box, da Licença de Expositor e da guia correspondente para pagamento da taxa e do preço público conforme previsto na Lei Municipal Nº 2.637/2022.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Aplica-se ao presente Edital o que dispõe a Lei Municipal nº 2.637, de 01 de dezembro de 2022 e alterações, bem como demais legislação vigente sobre a matéria.

2.2. O acompanhamento das publicações, editais, resoluções, avisos e comunicados referentes a todo o Processo de Seleção é de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.3 É de responsabilidade de o candidato manter seu endereço residencial, e-mail e telefone atualizados, até o término do Processo.

2.4. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato se constatadas quaisquer irregularidades, fraudes ou simulação nas declarações, nos documentos quando da inscrição.

2.5. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em edital ou aviso a ser publicado no veículo oficial de publicação da prefeitura, e na sede da SETUR.

2.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Técnica.

Caraguatatuba/SP, 12 de janeiro de 2024.

RODRIGO TAVANO
Secretário Adjunto de Turismo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 59/2023 – PI Nº 22936/2023 – PC 890/2023

Objeto: Registro de Preços de Utensílios de cozinha.

Compromissária 1: COMERCIAL GUARA LTDA. – CNPJ nº 07.731.777/0001-75. R\$ 30.725,38 (trinta mil setecentos e vinte e cinco reais trinta e oito centavos) - RP 98/2023

Compromissária 2: JCB MATERIAIS LTDA – CNPJ nº 07.364.386/0001-60. R\$ 15.127,80 (quinze mil cento e vinte e sete reais e oitenta centavos) - RP 99/2023

Compromissária 3: RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ nº 14.459.158/0001-39. R\$ 24.696,00 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais) – RP 100/2023

Compromissária 4: PALMIRA DISTRIB. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA – CNPJ nº 37.730.284/0001-81. R\$

7.143,40 (sete mil cento e quarenta e três reais e quarenta centavos) – RP 101/2023

Compromissária 5: UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA. – CNPJ nº 03.360.968/0001-17. R\$ 34.232,30 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e trinta centavos) – RP 102/2023

Assinatura: 14/11/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 16/2023 – PI Nº 28013/2023 – PC 1029/2023

Objeto: Registro de Preços de Gêneros Estocáveis para Alimentação Escolar.

Compromissária 1: ACF2 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 06.294.648/0001-02. R\$ 690.571,78 (seiscentos e noventa mil quinhentos e setenta e um reais setenta e oito centavos) - RP 135/2023

Compromissária 2: DH COMERCIAL CARAGUA LTDA ME – CNPJ nº 07.040.733/0001-07. R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais) - RP 136/2023

Compromissária 3: M ZAMBONI COM. REPRES. PROD. ALIMENTÍCIOS E MERCADORIAS EM GERAL – CNPJ nº 13.009.421/0001-25. R\$ 319.142,50 (trezentos e dezenove mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) – RP 137/2023

Compromissária 4: LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. – CNPJ nº 01.498.787/0001-26. R\$ 313.950,00 (trezentos e treze mil novecentos e cinquenta reais) – RP 138/2023

Compromissária 5: MAFURGEL COMÉRCIO LTDA. – CNPJ nº 00.420.387/0001-35. R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil seiscentos e cinquenta reais) – RP 139/2023

Assinatura: 10/01/2024

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contrato nº 233/2022. Pregão Presencial nº 40/2022.

Objeto: Prestação de serviços de locação de videomonitoramento, cercamento digital e reconhecimento facial, com implantação e manutenção de sistemas, para segurança pública das vias públicas, logradouros e trânsito do Município de Caraguatatuba.

Aditamento nº 01: Prorrogação de prazo, 20/10/23 a 19/10/24, ao valor global de R\$ 3.575.190,00.

Assinatura: 17/10/2023.



CARAGUATATUBA
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO